



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.007610/2025-85**

Interessado: **VALERIE AUDREY ANDAUR**

1. Trata-se de contestação apresentada pela interessada acima identificada, referente ao Auto de Infração nº 1348\_04805\_2025, lavrado por esta unidade em razão de permanência irregular no território nacional por 177 dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. A requerente alega que compareceu à Polícia Federal em maio de 2025 com intenção de renovar sua residência, tendo sido orientada a agendar novo atendimento, o qual ocorreu em 30/09/2025. Informa que, na ocasião, apresentou os documentos exigidos e foi orientada de que sua situação estaria resolvida, inclusive com possibilidade de reembolso de taxas.

3. Contudo, em consulta ao sistema SISMIGRA, verifica-se que não houve finalização do processo de renovação de residência, permanecendo a situação migratória como prazo vencido. Não há registro de deferimento ou formalização de prorrogação da estada.

4. A orientação recebida e a solicitação de reembolso de taxa não constituem elementos suficientes para desconstituir a infração, uma vez que a regularização não foi efetivada dentro do prazo legal. A multa foi corretamente aplicada com base na legislação vigente.

5. **INDEFERE-SE O RECURSO**, mantendo-se a penalidade aplicada no valor de **R\$885,00**, correspondente à ultrapassagem de 177 dias de estada legal no país.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**

Agente de Policia Federal  
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 20/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143127659&crc=7D9332DD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143127659&crc=7D9332DD).  
Código verificador: **143127659** e Código CRC: **7D9332DD**.